



AUTORIZAÇÃO		Número	Número do Processo
		0009	10783/2024
Nome do interessado		CPF ou CNPJ	
Município de Jacareí (Secretaria de Governo e Planejamento)		46.694.139/0001-83	
Nome do Empreendimento			
Município de Jacareí (Secretaria de Governo e Planejamento)			
Localização do Empreendimento (endereço, bairro, distrito, referência)		CEP	Município
Área entre a Av. Nurimar Fazolari de Freitas e Av. Vereador Joel Carlos Alves, Bairro Parque Imperial.			Jacareí
Coordenadas UTM – Datum SIRGAS 2000 – Zona 23S			
O local autorizado se encontra no interior da área, a qual tem as seguintes coordenadas de referência: 396.131.757m E; 7.421.141.838 m S.			
Finalidade do Pedido			
Intervenção em APP para construção de duas passarelas, execução de passeio e reforma da área de lazer já existente, com sua construção já autorizada pela CETESB, de número 116070/2013 do processo 5710033/2012.			
Descrição da Finalidade do Pedido			
Pedido para intervenção em 1.542,81 m <sup>2</sup> de Área de Preservação Permanente (APP) de curso d'água (ambas as margens) e corte de 20 árvores isoladas, sendo que 10 delas nativas e 10 delas exóticas.			
Classificação da Área Protegida por Legislação Específica			
Área de Preservação Permanente definida pelo Artigo 4° da Lei Federal n° 12651/2012.			
Documentos Relacionados			
Tipo	N°	Data de Emissão	
TCRA Licenciamento	0009	09/08/2024	



## AUTORIZAÇÃO

Número

0009

Número do Processo

10783/2024

### Mapa de Autorização



Passarela 01 - COORD. GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA - UTM 23S SIRGAS 2000, 396.130 E 396.108 LATITUDE. 7.421.150 E 7.421.118 LONGITUDE.

Quadras e espaço de lazer já existentes e com sua construção já autorizada pela CETESB, na autorização de número 116070/2013 do processo 5710033/2012.

Calçada margeando a Av. Nurimar Fazolari de Freitas, a ser executada parcialmente em APP.



Passarela 02 - COORD. GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA - UTM 23S SIRGAS 2000, 396.262 E 396.225 LATITUDE. 7.420.933 E 7.420.928 LONGITUDE.

Calçada margeando a Av. Nurimar Fazolari de Freitas, a ser executada parcialmente em APP.



AUTORIZAÇÃO	Número	Número do Processo
	0009	10783/2024

Autorização para Corte de Vegetação / Intervenção de APP				
Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucesso	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Curso d'água perene ou intermitente	Trechos compostos apenas por gramíneas e árvores isoladas		0,154281	1.542,81
<b>Total (em ha)</b>			0,154281	1.542,81

Autorização para Corte de Árvores Isoladas em Área de Preservação Permanente						
Nº (conforme mapa)	Nome popular	Nome Científico	Nativa / exótica	Volume Lenhos o (em m³)	Longitude (m)	Latitude (m)
A2	Saguaraji	Colubrina glandulosa	N	0,0279	396130,30	7421145,10
A4	Aroeira Salsa	Schinus molle	N	0,0032	396130,24	7421137,28
A6	Ingá-cipó	Inga sp.	N	0,0435	396135,68	7421137,66
A10	Tamboril	Enterolobium contortisili	N	0,0166	396137,54	7421138,20
A14	Paineira	Ceiba speciosa	N	0,2691	396141,89	7421135,54
A18	Algodoeiro-da-praia	Hibiscus tiliaceus	E	0,0031	396146,24	7421132,87
A20	Acerola	Malpighia glabra	E	0,0115	396148,41	7421131,54
A22	Abacateiro	Persea americanae	E	0,0894	396150,58	7421130,21
A23	Amoreira	Morus nigra	E	0,1348	396151,67	7421129,55
A24	Abacateiro	Persea americanae	E	0,0090	396152,76	7421128,88
A25	Abacateiro	Persea americanae	E	0,0398	396153,84	7421128,22
A28	Ingá-cipó	Inga sp	N	0,0215	396157,11	7421126,22
A29	Capororoca	Rapanea sp.	N	0,1445	396158,19	7421125,55
A31	Mimosa	Mimosa pigra	N	0,0008	396160,37	7421124,22
A33	Pau-formiga	Triplaris brasiliensis	N	0,0064	396162,54	7421122,89
A34	Leucena	Leucaena leucocephalla	E	0,0057	396163,63	7421122,23
A36	Abacateiro	Persea americanae	E	0,1204	396165,80	7421120,89
A37	Ipê-rosa	Tabebuia rosea	E	0,0041	396166,89	7421120,23
A39	Amoreira	Morus nigra	E	0,0108	396169,06	7421118,90
A40	Suinã	Erythrina speciosa	N	0,0005	396169,06	7421118,90

**Total (em unidades) – 20 unidades – 10 Nativas e 10 exóticas**

**Descrição**  
**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURSO D'ÁGUA (AMBAS AS MARGENS) COM 0,154281 HECTARES, PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSARELAS COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 498,22 M² CADA, COM COORD. GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA - UTM 23S SIRGAS 2000, 396.130 E 396.108 LATITUDE. 7.421.150 E 7.421.118 LONGITUDE E COORD. GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA - UTM 23S SIRGAS 2000, 396.262 E 396.225 LATITUDE. 7.420.933 E 7.420.928 LONGITUDE, RESPECTIVAMENTE E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA COM ÁREA DE 546,37 M² DE INTERVENÇÃO EM APP NA AV. NURIMAR FAZOLARI DE FREITAS E AINDA A SUPRESSÃO DE 10 INDIVÍDUOS EXÓTICOS E 10 INDIVÍDUOS NATIVOS. A FINALIDADE É DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER EXISTENTE, COM SUA CONSTRUÇÃO JÁ AUTORIZADA PELA CETESB, DE NÚMERO 116070/2013 DO PROCESSO 5710033/2012, EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PARTE DA ÁREA, FORMANDO UM PARQUE LINEAR E INSTALAÇÃO DE DUAS PASSARELAS OBJETIVANDO PROPORCIONAR MOBILIDADE SEGURA PARA A POPULAÇÃO, ENTRE A AV. NURIMAR FAZZOLARI DE FREITAS E AV. VEREADOR JOEL CARLOS ALVES, BAIRRO PARQUE IMPERIAL, COORD. GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA - UTM 23S SIRGAS 2000, 396131.757 LATITUDE. 7421141.838 LONGITUDE**  
**NÃO HAVERÁ RETIRADA DE ESPÉCIE EM PERIGO DE EXTINÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO SMA Nº 57/2016.**  
**AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM AMPARO NA LEI 12651/2012, ARTIGO 8º, PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONFORME ARTIGO 3º, INCISO IX, ALÍNEA “C”, POR SE TRATAR DE OBRA DE INTERESSE SOCIAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DESTINADA A ESPORTES E LAZER.**  
**AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM AMPARO NA CERTIDÃO DE USO DO SOLO Nº 015/24/DLU/SEGOVPLAN.**  
**AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM AMPARO NO “LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DE AMBIENTAL/VEGETAÇÃO” ANEXADO AO PROCESSO E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA AMBIENTAL ELDIVANIA GUALDA FEITOZA, REGISTRO CREA-SP Nº 5071140967-SP, ART Nº 2620240000808.**

**Observações**  
1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.  
2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50m x 1,7m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo CETESB;
- Número da Autorização;



AUTORIZAÇÃO		Número	Número do Processo
		0009	10783/2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• Data da emissão;</li><li>• Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.</li></ul> <p>3° A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.</p>			
Data de expedição		Data de validade	
07/08/2024		09/08/2026	
Assinatura do(a) Diretor(a) de Meio Ambiente			